

Comissão Municipal de Geografia e Estatística ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª - Fase Preparatória da Coleta de Dados

Aos 24 dias do mês de Julho de 2010, às 09:00 horas, no(a) Câmara Municipal, Município ITAPURA, Estado SP, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Senhor(a) Florindo Jacinto da Silva, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Carlos Henrique Souza - Casa da Agricultura José Carlos dos Santos - Prefeitura Municipal de Itapura Luzinete Granzotto Seleguim - Prefeitura Municipal de Itapura Milton Akira Yokota - Casa da Agricultura Olacir Porfírio dos Santos - Prefeitura Municipal de Itapura

O(A) senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município de ITAPURA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à(s)/ao(s):

O acordo proposto e aceito entre os membros da CMGE e o Prefeito Municipal, no qual era manter no local combinado para a instalação do Posto de Coleta, mesas para o trabalho do Agente Censitário Municipal e Agente Censitário Supervisor, bem como a instalação elétrica para o uso de computador, telefone e outros utensílios necessários ao bom funcionamento do mesmo. No entanto, por determinação da Secretária de Educação Municipal, Sra. Gecei Latorre Garcia, na mudança do local da biblioteca municipal, onde funcionava o posto de Coleta, todos móveis foram retirados sem explicação e/ou satisfação para uma nova instalação da biblioteca municipal, esclarecendo que o Posto não seria instalado no outro endereço.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos pendentes:

Conforme exposição dos acontecidos através do relatório apresentado pelo Agente Censitário Supervisor, Sr. Edvaldo Araujo da Silva, de forma minuciosa quanto a retiradas dos móveis (mesas, cadeiras e etc.), com procedimentos visíveis de falta de conhecimentos do acordo entre CMGE e a Prefeitura Municipal.

A atitude da Secretária Municipal foi considerada estranha.

Foram as seguintes sugestões apresentadas:

O Sr. Prefeito Dolvair Mapele junto a CMGE propôs a reinstalação de todos os móveis, utensílios, instalações elétricas para telefones, computadores com banda larga, necessário para o bom desempenho dos trabalhos do Agente Censitário Municipal e Agente Censitário Supervisor no Posto de Coleta no máximo em 7 dias, inclusive a aquisição de 1(um) armário de aco para a guarda do material, sob a responsabilidade da Sra. Geciei.

O membro Sr. Olacir Porfírio dos Santos, achou por bem, que as reuniões de professores determinada para aquele local, fosse transferida para um outro. Sugestão imediatamente aceita pelo Sr. Prefeito Dolvair Mapeli, como também, os móveis adquiridos pela Secretaria da Educação, utilizados pelo IBGE seria por um pequeno período e voltaria para a Secretaria.

Soluções dadas / Decisões tomadas:

Reposição de todos os móveis e utensílios, instalações elétricas e outros materiais em 7 (sete) dias.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O monitoramento de todos os compromissos assumidos dentro do prazo proposto.

Outros assuntos:

Observou o Sr. Prefeito, Sr. Dolvair Mapeli, que uma junta estadual de auditoria estará funcionando no local num período de 15(quinze) dias, sem quaisquer interferência nos trabalhos do IBGE. (situação aceita pelo presidente da CMGE).

A necessidade de banheiro exclusivo para o IBGE, se possível; for determinado pelo Sr. Prefeito, a utilização dos banheiros do Conselho Tutelar.

Recomendações ao representante do IBGE:

Observou o Sr. Prefeito, Sr. Dolvair Mapeli, que uma junta estadual de auditoria estará funcionando no local num período de 15(quinze) dias, sem quaisquer interferência nos trabalhos do IBGE. (situação aceita pelo presidente da CMGE).

A necessidade de banheiro exclusivo para o IBGE, se possível; for determinado pelo Sr. Prefeito, a utilização dos banheiros do Conselho Tutelar.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Antônio Lucas da Silva Dourado - Casa da Agricultura, Jane Jeronymo de Oliveira Ribeiro - Prefeitura Municipal de Itapura, Maria Tereza Torres - Divisão de Ação Social.

Participantes do IBGE:

Agente Censitário Municipal: Andréia Alves da Silva Bezerra e o Agente Censitário Supervisor: Edvaldo Araújo da Silva

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será

